



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SAO/CBAQ/SELCO

PAD nº: 3133/2019.

Assunto: Aquisição de licença de uso temporário - Pacote Adobe Creative Cloud

Trata-se de requerimento da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social para a contratação de aquisição de direito de uso temporário (subscrição) de softwares Adobe Creative Cloud for Teams, conforme Termo de Referência (doc 030410/2019).

Vieram os autos a esta Seção para coleta de preços e enquadramento da despesa frente às modalidades legais para a celebração da contratação pretendida.

Dessarte, realizamos pesquisa de preços no Sistema de Compras Governamentais utilizando como parâmetro licitações destinadas a aquisições semelhantes, realizadas por outros órgãos da Administração Pública, documento 063789/2019.

Realizamos também coleta de preços com o envio de solicitações de orçamento, via telefone e email, para diversos fornecedores identificados mediante busca na internet e juntamos as propostas recebidas no documento 063790/2019.

Em face dos preços pesquisados, que seguem ilustrados, em resumo, na planilha constante do documento 063792/2019, constata-se que o menor preço ofertado foi o da empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, no valor total de **R\$ 12.322,05 (doze mil trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos)**.

Diante desse valor e considerando que neste exercício financeiro, consoante consulta no sistema SIGA-Brasil¹, ainda não há contratações semelhantes constantes do elemento de despesa 339040, subelemento 06 (*Locação de Softwares*), **a pretendida contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.**

Registre-se que a empresa citada está regular junto aos institutos reputados necessários pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, não tendo,

¹ Não foi possível anexar cópia da consulta em razão do sistema SIGA-Brasil não gerar relatório quando inexistem informações de contratações no subelemento pesquisado.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SAO/CBAQ/SELCO**

assim como seus sócios, incorrido em sanções impeditivas à sua contratação, conforme documento 063922/2019.

À consideração da Chefe da Seção de Licitação e Compras.

Goiânia, 28 de junho de 2019.

CÍNTIA MARIA GONDIM VILLAC
Seção de Licitação e Compras

De acordo.

À Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para custear a despesa.

Após, à Seção de Contratos para confecção de minuta contratual.

Goiânia, 28 de junho de 2019.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Chefe da Seção de Licitação e Compras